
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 469/2024 PROCESSO Nº 618/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA**, sendo a empresa contratada MECANICA TRESMAIENSE LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 93.271.849/0001-80, no valor de R\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais).

Independência, 11 de outubro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:D39CDCED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/10/2024. Edição 3930
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>